



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU ASSINADO EM 15/10/2014

Pelo presente termo aditivo, de um lado CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art.13, II, letra "c" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, inscrição estadual nº 250.481.740, estabelecida com sede e foro no Município de São José/SC, às margens da BR 101, Km 205, Barreiros, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. GERALDO PAULI e ERNEI JOSÉ STÄHELIN daqui por diante denominada simplesmente de **PERMITENTE** e de outro lado como **PERMISSIONÁRIO(A)** Petry Comércio de Verduras e Frutas Ltda. ME, representada por seu sócio gerente, Sr. Jovino Augustinho Petry, CNPJ 79.922.217/0001-09, estabelecida na Rua Gentil Sandin, 56 - Praia Comprida - São José/SC, resolvem aditivar o presente **TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A PERMITENTE concede ao PERMISSIONÁRIO, a título precário e oneroso, a contar de 15/10/2014 a 13/10/2024, podendo ser prorrogado por igual período, a permissão de uso do box 615.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas existente no TPRU original.

São José – SC , 29 de maio de 2015.

PERMITENTE:

Geraldo Pauli
GERALDO PAULI
Diretor Presidente

Ernei José Stähelin
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Diretor de Apoio Operacional

PERMISSIONÁRIO:

Petry Comércio de Verduras e Frutas Ltda. ME
CNPJ 79.922.217/0001-09

TESTEMUNHAS: 1) *Isabela S. Freitas*

Nilton Volpato de Souza
NILTON VOLPATO DE SOUZA
CONTADOR
CRC-SC 12.106/O-0

2) *Rubens J. Petry*

Isabela da Silva Freitas
ISABELA DA SILVA FREITAS
ADMINISTRADORA
GRA/SC 27822

Simone Dallabrida
SIMONE DALLABRIDA
ADVOGADA
OAB/SC 32279